

CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ



EDITAL DE CONCURSO Nº 011/2010-CMWB

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES REALIZADAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, EM REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Edital 009/2010-CMWB, de 06 de julho de 2010,

TORNA PÚBLICO:

A devolução da taxa de pagamento e o cancelamento de inscrição para o *Concurso Público para Provimento de Cargos e Funções, em Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais, da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.*

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica cancelada, a pedido do interessado, a inscrição para o *Concurso Público para Provimento de Cargos e Funções, em Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais, da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná,* que aparece relacionada a seguir:

1) Eduardo Francisco de Matos – Procurador Jurídico – Inscrição 224.

Art. 2º Este candidato poderá ter a taxa de inscrição ressarcida, devendo entrar em contato com a Câmara Municipal de Wenceslau Braz, em horário de expediente.

Art. 3º A inscrição listada fica automaticamente cancelada e os candidato mencionado fica impedido de participar da prova de conhecimentos que acontecerá no dia 01 de agosto de 2010.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Wenceslau Braz, 22 de julho de 2010.

VALDENIR APARECIDO PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz